

PROMOVER O CUMPRIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Gestora: Dra. Adriana Amorim

Descrição do Objetivo: Diagnosticar conselhos de saúde inoperantes (constituídos por lei, ata de eleição dos membros paritários de usuários e demais representantes, portaria de nomeação e atas de sessões). Capacitação permanente dos conselhos de saúde para efetivo controle social, sem prejuízo das fiscalizações que já ocorrem por parte dos conselhos de classe (CRM, CRF, CRO e COREN) e Vigilância Sanitária. Posteriormente promover a fiscalização direta pelo Promotor de Justiça para a garantia do perfeito funcionamento da atenção básica.

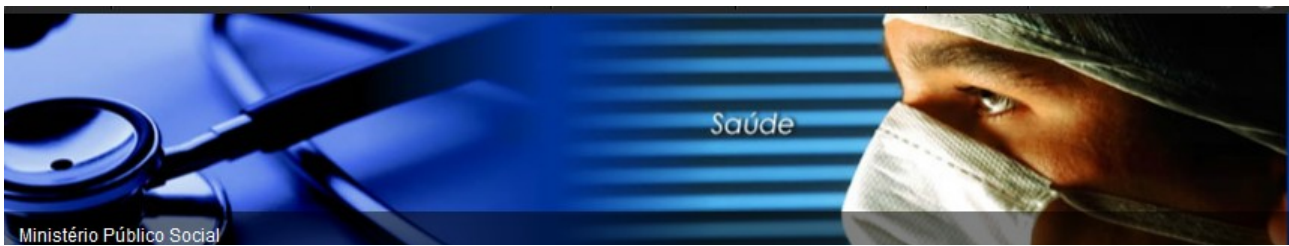
Atenção básica: medidas de promoção e prevenção de saúde, tendo a "estratégia saúde da família" como prioridade. Índices mais preocupantes dizem respeito à mortalidade infantil e materna.

Induzir junto aos Poderes Executivos Municipais, a adoção do Pacto pela Saúde como forma de estruturar um melhor atendimento ao cidadão nas suas diversas necessidades relacionadas à saúde. Ao mesmo tempo, acompanhar o cumprimento de suas metas e a conclusão de seus planos de ação. Resgatar convênios firmados com o Ministério da Saúde, no sentido de fiscalizar a aplicação das verbas.

Indicador: Unidades de saúde fiscalizadas.

Projeto: Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde

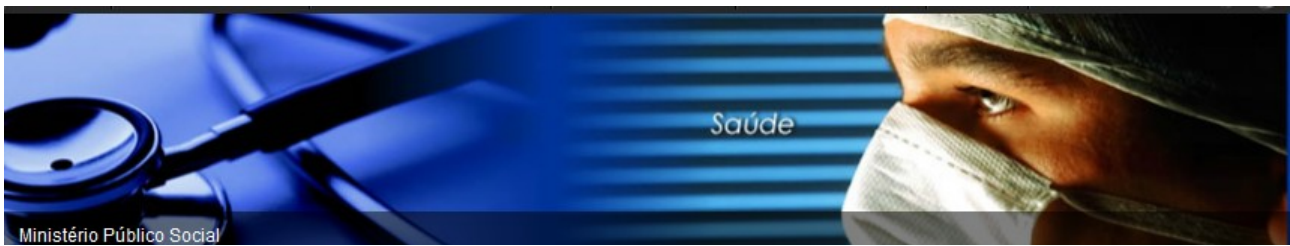
Proposta do projeto: O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Além disso, é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e



dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia. As ações e serviços de saúde são considerados como de relevância pública. Durante os encontros regionais, o tema escolhido pelos promotores de justiça como de maior ênfase na área da saúde foi a "Fiscalização dos PSF'S".

Não Escopo do Projeto: Não está incluída no projeto a capacitação dos conselhos para a alta e média complexidade, na área da saúde.

Principais atividades: (1) Instauração de Inquéritos Civis Públicos para cada município da Promotoria de Justiça; (2) Reunião com os Conselhos Municipais de Saúde; (3) Fiscalizações das unidades de atenção básica de saúde; (4) Recebimento dos relatórios pelos Promotores; (5) Expedição de notificação dos Secretários de Saúde para se manifestarem sobre as irregularidades apontadas nos relatórios; (6) Cientificação dos Conselhos Municipais das respostas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde; (7) Realização de novas fiscalizações para averiguar se os problemas tidos como resolvidos pelo Secretário de Saúde foram realmente resolvidos, com o envio dos relatórios respectivos, caso o Secretário aponte que alguns problemas já foram solucionados; (8) Arquivamento dos ICPs, em caso de todas as irregularidades estarem solucionadas; celebração de TAC ou ajuizamento de ação para as irregularidades pendentes.



Situação em julho

Informações	#
Adesões ativas	26
Promotores em atividade	24
Promotorias de Justiça em atividade	26
Projetos concluídos	0

Materiais e contato:

- [Plano de ação](#)

- [Fluxograma](#)

Contato:

CAOP da Saúde

Fone: (83) 2107-6175

E-mail: caopsaude@mp.pb.gov.br